

Finalidade

Este documento tem o propósito de fornecer informações fundamentais sobre este produto de investimento. Não é um documento promocional. Esta informação é obrigatória por Lei para o ajudar a entender a natureza, os custos, os riscos e os benefícios deste produto e para poder compará-lo com outros produtos.

Produto

O CFD é um produto acessível através da plataforma de negociação disponibilizada pela Entidade Externa Saxo Bank A/S (supervisionado pela Autoridade de Serviços Financeiros da Dinamarca), sendo a comercialização efetuada pelo BEST - Banco Electrónico de Serviço Total, S.A (“BEST”). O BEST encontra-se registado junto da CMVM sob o número 285 estando autorizado para o exercício de atividades de intermediação financeira, assim como junto do Banco de Portugal, sob o código 065, para o exercício da atividade bancária. Para mais informações, contacte o 707 246 707 (dias úteis, das 8h às 22). Este documento de informação fundamental foi produzido a 2 de janeiro de 2018.

Aviso

Este produto que pretende adquirir não é simples e pode ser difícil de compreender.

O que é este produto?

Tipo

Este produto é um contrato por diferença ou ‘*contract for difference*’ (“CFD” ou “CFDs”). O CFD permite-lhe uma exposição indireta (sintética) a um produto ou instrumento financeiro, como por exemplo, uma ação, índice de mercado, mercadoria ou qualquer valor mobiliário. Neste sentido, o CFD é um instrumento derivado, sendo negociados fora de mercado (em OTC). O investidor não tem exposição direta no ativo subjacente do CFD. Através do CFD o investidor pode realizar ganhos ou sofrer perdas em resultado dos movimentos dos preços do ativo subjacente associado a cada CFD. Para mais informação sobre os CFDs disponíveis, consulte a plataforma de negociação.

Objetivos

O objetivo da negociação de um CFD consiste em obter exposição a movimentos relacionados com um produto, índice de referência ou instrumento financeiro sem o possuir. O seu retorno depende da amplitude do desempenho (ou movimento) do ativo subjacente e da dimensão da posição detida pelo investidor.

Por exemplo, se o investidor acredita que o valor de uma ação vai subir, compra uma determinada quantidade de CFDs (‘posição longa’), com a intenção de as vender mais tarde quando o preço do subjacente (neste caso, a ação) alcançar um valor mais alto. A diferença entre o preço de compra (abertura de posição) e o preço de venda (fecho da posição) do investidor, corresponde ao ganho/lucro deduzidos os custos relevantes (detalhados abaixo).

Se o investidor considera que o valor de um índice vai descer, vende uma determinada quantidade de CFDs (‘posição curta’) por um valor específico, esperando os comprar mais tarde por um valor inferior, resultando no pagamento da diferença, menos os custos relevantes (detalhados abaixo).

No entanto, se o ativo subjacente variar na direção oposta e ocorrer o fecho da posição, o investidor terá de pagar a importância correspondente à diferença entre o valor de fecho e de abertura da posição, nomeadamente:

- Na posição curta (*short*), se o valor de fecho de uma posição for superior ao valor da sua abertura
- Numa posição longa (*long*), no caso do valor de fecho da posição ser inferior ao valor da sua abertura.

Este produto é normalmente transacionado com uma margem. Margem refere-se à utilização de uma pequena quantidade de capital para realizar um investimento com uma exposição maior. Tenha em atenção que a negociação com margens exige uma atenção e cuidado redobrado, uma vez que o investidor pode realizar grandes lucros se o preço se mover a seu favor, mas incorre em perdas consideráveis se o preço se mover a seu desfavor. Inclusivamente, pode implicar a perda súbita da totalidade ou de mais do que o capital investido.

Tipo de investidor não profissional ao qual se destina

A negociação deste produto não é apropriada para todos os investidores. O produto é normalmente utilizado por investidores que pretendem, em geral, obter exposição a uma ação, índice de mercado, mercadoria ou qualquer valor mobiliário num curto espaço de tempo (muito curto prazo); por investidores que utilizam parte do dinheiro que podem perder; por investidores que têm carteiras de investimento e poupanças diversificadas; por investidores que compreendem o impacto e os riscos associados à negociação através de margens, tendo conhecimento e experiência sobre produtos alavancados.

Prazo

Os CFD são produtos de mera execução e, geralmente, não têm data de maturidade fixa ou indicativa. A abertura ou fecho de posições em CFD depende da vontade do investidor, mas a posição só será mantida na medida em que tenha margem disponível.

Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador sumário de risco



O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de perdas financeiras com este produto no futuro, em virtude dos movimentos dos mercados ou da incapacidade de não podermos pagar ao investidor. Classificamos este produto na categoria 7 numa escala de 1 a 7, o que corresponde à classe de risco mais elevado, o que representa as potenciais perdas no desempenho futuro. Tenha em consideração o risco cambial. O investidor pode receber os pagamentos numa moeda diferente, pelo que o retorno final do investidor dependerá da taxa de câmbio entre as duas moedas. Este risco não é considerado no indicador de risco acima apresentado. Em algumas circunstâncias, o investidor pode ser obrigado a fazer pagamentos adicionais para suportar as perdas/prejuízos.

Os riscos de negociação são ampliados pelo efeito da alavancagem, onde a perda total do investidor pode exceder, significativamente, o montante investido. Os preços e os valores investidos podem variar significativamente em tempos de elevada volatilidade ou incerteza de mercado/económica; tais oscilações são ainda mais significativas se as posições do investidor forem alavancadas e também podem afetar negativamente a sua posição. Por conseguinte, as exigências de reforço da margem podem ocorrer de forma repentina ou frequente, e, em caso de incumprimento, as posições do investidor poderão ser encerradas, existindo a possibilidade do investidor ficar uma posição devedora perante o BEST (saldo devedor). Neste caso, o investidor, para lá de perder a totalidade do capital investido, terá que reforçar a conta pelo montante da dívida (saldo negativo da conta). Assim, ao investir em CFDs o investidor deverá reconhecer que poderá perder mais do capital investido. Por este facto, é importante que o investidor considere, de forma cuidadosa, se a negociação de produtos alavancados é adequada para si. Negocie apenas depois de reconhecer e aceitar os riscos associados a CFD.

Cenário de desempenho

No pior resultado possível, o investidor poderá incorrer em perdas não determináveis, podendo um prejuízo maior do que o montante investido: no caso duma posição longa, a perda será tão mais acentuada quanto maior for a descida do preço do ativo subjacente entre o momento de abertura e de fecho da posição (acrescido dos custos associados); no caso duma posição curta, a perda será tão mais acentuada quanto maior for a subida de preço do ativo subjacente entre o momento de abertura e o momento de fecho da posição (acrescido dos custos associados).

No melhor resultado possível, o investidor poderá ter ganhos não determináveis, podendo registar ganhos superiores ao montante investido: no caso duma posição longa, o ganho será tão mais acentuado quanto maior for a subida de preço do ativo subjacente entre o momento de abertura e o momento de fecho da posição (deduzido dos custos associados); no caso duma posição curta, o ganho será tão mais acentuado quanto maior for a descida de preço do ativo subjacente entre o momento de abertura e o momento de fecho da posição (deduzido dos custos associados).

Existem vários fatores de risco na negociação de CFDs, os quais o investidor deve estar ciente antes de começar a negociar. Sem prejuízo de outros fatores de risco com impacto direto e relevante no investidor, podem ser identificados os seguintes principais fatores de risco na negociação de CFDs:

- Risco de alavancagem
- Risco de mercado
- Risco de margem
- Risco cambial
- Risco de taxa de juro
- Risco de fecho automático das posições
- Risco de liquidez
- Risco de descontinuidade nos preços dos ativos subjacentes
- Risco de perturbações do mercado
- Risco de perda súbita da totalidade ou mais do que o capital investido
- Riscos no acesso à plataforma de negociação
- Risco da plataforma de negociação
- Riscos de negociação *online*
- Risco de mercado não regulamentado
- Risco de conflitos de interesse
- Risco de crédito
- Risco de contraparte
- Risco jurídico e fiscal

O que acontece se o BEST não puder pagar?

O BEST participa no Sistema de Indemnização aos Investidores e no Fundo de Garantia de Depósitos. Os depósitos constituídos no BEST beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100 000 euros por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor conjunto das contas de depósito na data em que se verificou indisponibilidade de pagamento por parte desta, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. Na eventualidade de ocorrer um evento por razões diretamente relacionadas com a situação financeira do BEST ou da Entidade Externa Saxo Bank A/S, tenderá a ocorrer uma disrupção na plataforma de negociação através do fecho de todas as posições de CFDs em aberto.

Quais são os custos?

Antes de começar a negociar CFDs, o investidor deve familiarizar-se com todos os custos pontuais, contínuos e acessórios que irá incorrer. Estes encargos irão reduzir o lucro líquido ou aumentar as perdas do investidor.

Esta tabela apresenta os diferentes tipos de custos associados a CFDs

Custos pontuais	Spread	A diferença entre os preços de oferta (venda) e de procura (compra) é designada por spread, sendo distintos dos valores de referência do activo subjacente
	Comissão para montantes reduzidos	Poderá haver lugar ao pagamento de uma comissão fixa, caso o valor nominal da transação for inferior aos valores mínimos definidos no preçário.
	Currency cut	Sempre que existirem operações denominadas numa moeda diferente de moeda da conta do investidor, haverá lugar a conversões cambiais.
Custos correntes	Juros de financiamento	Os juros são calculados diariamente, entre o dia de abertura da posição e o fecho da operação e são debitados mensalmente. Caso as operações sejam fechadas no próprio dia (day-trade), não haverá lugar ao cálculo de juros. No caso das posições curtas, caso a taxa de juro de referência seja inferior ao spread, o investidor irá incorrer num custo.
	Custo de empréstimo	Nas posições curtas em CFDs, poderá ser aplicado um custo de empréstimo para short-selling.
	Custo de "carrying cost"	Apenas aplicável aos CFDs com maturidade, para posições em aberto (longas ou curtas) superiores a 1 dia, sendo calculado com base na margem diária requerida.
Custos acessórios	-	-

Durante quanto tempo devo deter o investimento e é possível levantar o dinheiro antecipadamente?

Os CFDs não têm um período de detenção recomendado. Desde que exista possibilidade de negociação na plataforma, o investidor pode abrir ou fechar posições sobre CFDs a qualquer momento.

Como posso apresentar uma reclamação?

Poderão ser apresentadas reclamações junto do BEST, por correio, pessoalmente bem como através de quaisquer meios de comunicação eletrónica, para o endereço de e-mail disponibilizado no site do Banco Best.

O investidor poderá ainda apresentar reclamações junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários através do site www.cmvm.pt ou através da linha verde 800205339.